



HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

O Prefeito de São Sebastião do Passé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.648/98 e 10.520/2002, ante o processo de licitação nº019/2020 – Pregão Presencial, objetivando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO VAN (MINIBUS) PARA O SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULO, CAPACIDADE 16 LUGARES, 01 VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO DE 05 LUGARES PARA SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO; 03 VEÍCULOS FURGÃO DE 07 LUGARES, SENDO 01 PARA O CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DEARAÇATIBA; 01 PARA O CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ALEGRE E OUTRO PARA O CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ – BA, ATRAVÉS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR – PROPOSTA Nº 202035640012, DO SISTEMA FUNDO A FUNDO DO MDS E DO SIGTV – SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIA**, reconhece como vencedora as empresas: **MANUPA COMÉRCIO EXP. IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI – ITEM 01 e CACHOEIRA COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA – ITEM 02 E 03.**

A Pregoeira deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o objeto ora licitado, no valor global de **R\$ 567.000,00 (Quinhentos e sessenta e sete mil reais).**

São Sebastião do Passé, 18 de dezembro de 2020.

BRENO KONRAD MEIRA MOREIRA
PREFEITO